

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA-AD Nº 166, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Atualização do normativo de Política de

Segurança da Informação no âmbito do

Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do art. 55 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Decisão CD-092/2016, de 04 de maio de 2016, que aprovou a atualização do normativo de Política de Segurança da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o normativo de Política de Segurança da Informação, conforme Decisão CD-092/2016, de 04 de maio de 2016, em substituição à Decisão CD-108/2013, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de maio de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente